



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone Fax – (15) 3279800
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019

PROCESSO N.º 721/2019 – CONTRATO N.º 124/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E QUIRON MEDICINA E CONSULTORIA LTDA-ME.

Pelo presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de **serviços médicos, na área de psiquiatria, em atendimento junto ao CAPS e aos pacientes acolhidos nas residenciais terapêuticas** do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, firmado em 26 de junho de 2019, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **QUIRON MEDICINA E CONSULTORIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Francisco Cunha, n.º 105, Bairro Bosque dos Eucaliptos, em Araçoiaba da Serra, CNPJ n.º 20.333.280/0001-67, representada neste ato por **José Cesar de Laurentiz**, RG n.º 4.632.181-0 e CPF/MF n.º 001.426.888-43, como **CONTRATADA**, estas têm justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 26 de Junho de 2023, mantendo o valor de **R\$ 29,17** (vinte e nove reais e dezessete centavos) por consulta médica, totalizando o valor de **R\$ 87.510,00** (oitenta e sete mil, quinhentos e dez reais), considerando quantitativo mensal de **250** (duzentos e cinquenta) consultas, para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 20 de Junho de 2023.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Contratada: QUIRON MEDICINA E CONSULTORIA LTDA-ME
José Cesar de Laurentiz

Testemunhas:

1 -

CPF.:

368.242.208-09

2 -

CPF.: 122.678.948-04